

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA**  
**LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

## RESOLUÇÃO N° 01 /2017

Aprovação do Plano de Ação Estadual 2017, Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do FEAS para o FMAS, exercício de 2016.  
Reprogramação dos Saldos remanescentes para o exercício de 2017.

**O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Janeiro de 2017, no uso da competência lhe conferem os, incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal nº. 527/2010**

### CONSIDERANDO

- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

### CONSIDERANDO

- A Portaria 625 10 de Agosto 2010 em seu Art. 11. O saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem descontinuidade.

### Resolve:

**Art.1º - APROVAR** O Plano de Ação Estadual para o exercício de 2017.

**APROVAR** Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do cofinanciamento Estadual para o FMAS do exercício de 2016.

**Art. 2º - APROVAR** a reprogramação de saldos dos recursos financeiros para os serviços socioassistenciais, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2017.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 30 de Janeiro de 2017.

Sérgio Cordeiro da Silva  
*Presidente do CMAS e ICS*

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL  
CORDEIROS/BA  
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

## RESOLUÇÃO N° 01 /2017

Anexo  
Execução Orçamentária e Financeira 2016

Piso	Saldo Reprogramado	Valor Repassado	Rendimento aplicação financeira	Valor executado	Total gasto	Saldo Reprogramado para 2017
<b>Benefício Eventual</b>	3.196,28	4.500,00	-----	6.955,81	6.955,81	740,47
<b>Piso Básico Físico</b>	6.365,88	11.250,00	349,38	13.924,54	13.924,54	4.057,45
<b>Piso Básico Variável</b>	6.189,42	6.996,00	-----	11.050,92	11.050,92	2.104,50

Sérgio Cordeiro da Silva  
*Presidente do CMAS e ICS*